

PROCESSO 23.0.000000427-8
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 11051 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhora Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor **Especialista Fábio Penezi Póvoa**, para ministrar o **Módulo IV – Parte 1 - Aspectos da comunicação que Interferem na Atuação Docente** do curso **Formação de Formadores – Turma IV**, para magistrados(as) do Tocantins, magistrados(as) de outros Estados e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense atuantes no planejamento e execução de ações de formação de juizes(as) e servidores(as), preferencialmente os(as) que irão ministrar aulas nos cursos de capacitação e aperfeiçoamento no Poder Judiciário, ser realizado na modalidade EAD no período de 8 a 14 de agosto de 2023.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4859865) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4845398), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do instrutor **Especialista Fábio Penezi Póvoa**, para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme Proposta sob o evento 4815009.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 13/02/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4859866** e o código CRC **E4DAB1F0**.